

ERRATA TERMO DE REFERÊNCIA
Coleta de Preço n. 001/23 – Hospital Regional Deputado
Affonso Guizzo de Araranguá e Policlínica Regional
Serviço Médico de Oftalmologia

Considerando que o IMAS deparou um equívoco quanto Item 2 anexo I, especificamente na forma de descrever os itens dos procedimentos realizados, demonstrando dar maior clareza na Coleta de Preços em questão, tem-se a necessidade de realizar a presente Errata para suprir tal falha. Considerando que as demais condições estabelecidas no Edital permanecem inalteradas, mas que, por motivos de possibilidade de adaptação ou revisão das ofertas a serem enviadas pelas empresas interessadas, denota-se a necessidade de se alterar também a descrição da apresentação das propostas no item 2 anexo I. Conforme demonstrado, as retificações a serem feitas são mínimas. Portanto, a presente “ERRATA”, dar-se-á nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Item 02 - Consulta Ambularial - Geral	<p>Os valores serão separados conforme itens a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none">- Consulta;- Tonometria;- Mapeamento de retina;- Teste de visão de cores;- Biometria Ultrassônica. <ul style="list-style-type: none">• Os Equipamentos deverão ser fornecidos pela empresa que realizara os serviços.
--	--

Araranguá, 14 de Fevereiro de 2023.

Walmiro Martins Charao Junior
Presidente Do Conselho de Administração